

Ofício 125-A/2022 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru (PA), 01 de abril de 2022.


Ao Exmo. Sr. **Alcides Abreu Barra**
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Senhor Prefeito,

Considerando a situação relativa aos processos administrativos vinculados as licitações e considerando a necessidade de assessoramento aos processos licitatórios, bem como o acompanhamento de contratos que viabilizem a correta atuação da administração municipal, levamos a apreciação de V. Exa a necessidade de contratação de escritório de assessoria e consultoria de Licitações Públicas especializada em assessoria e consultoria em processos administrativos vinculados a licitações públicas e suas modalidades, assessoria em pesquisa de preços de mercado, assessoria no gerenciamento e controle de ata de registro de preços e contratos.

Cabe ressaltar que o departamento responsável em realizar as licitações públicas, não dispõe de profissionais técnicos para executar as funções nos processos licitatórios, o que justifica, também, a contratação para fins de assessoramento técnico especializado, considerando, sobretudo, o foco no treinamento da equipe de licitações e o aperfeiçoamento dos processos gerenciais e estruturais da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Dessa forma, ante a situação encontrada e a evidente intenção desta administração em atuar segundo os ditames legais, sugerimos a contratação de firma de assessoria e consultoria em processos licitatórios de entes públicos, para desenvolver serviços técnicos do interesse do Município de Limoeiro do Ajuru.


Evellyn Diniz Ferreira
Diretora Administrativa